



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 196/2022

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE
MECÂNICA AUTOMOTIVA
(ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E
PARTIDA, CARREGADOR DE BATERIA,
EQUIPAMENTO PARA TESTE DE BICO
INJETOR, EXTRATOR P/ ROLAM. DÍNAMO/
ALTERNADOR, KIT FERRAM. MAN.
COMPRESSOR AUTOMOTIVO,
OSCIOSCÓPIO AUTOMOTIVO, ENTRE
OUTROS)

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 196/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas e equipamentos de diagnose mecânica automotiva, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.



2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes



para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

- b. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. **Da Abertura das Propostas**

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. **Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas**

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:



LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
1 a 22	LIVRE	LIVRE

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará



sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br.

- a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:
- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
 - características técnicas;
 - acessórios normais;
 - acessórios opcionais;
 - marca;
 - modelo e/ou referência;
 - prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
 - prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
 - condições de pagamento.
- b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por

lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não apresentá-la ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de

habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos equipamentos

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP,



nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia



útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).



13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2022

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE MECÂNICA AUTOMOTIVA
(ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA, CARREGADOR DE BATERIA, EQUIPAMENTO PARA TESTE DE BICO INJETOR, EXTRATOR P/ ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR, KIT FERRAM. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO, OSCILOSCÓPIO AUTOMOTIVO, ENTRE OUTROS)

Eventos	Datas
Publicação do aviso	19/09/2022
Retirada do edital	A partir de 19/09/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	03/10/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	03/10/2022 às 9h00

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 30 (trinta) minutos antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7048, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeiro Angelo Martins, pelo telefone (11) 3146-7084, e-mail angelo.santos@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000184215 **Edital:** 000000196/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 16.09.2022
Centro: CFP-5.10 PIRACICABA
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 04
Comprador: ANGELO MARTINS DOS SANTOS **Telefone:** **E-mail:** ANGELO.SANTOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004668	CONJ. FERRAMENTAS P/VEDAÇÕES AUTOMOTIVAS			1	CJ					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004887	CLIMPADERIA PARA MANGUEIRA DE AR-COND.			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004877	MEDIDOR PRESSÃO COMBUST. COMMON RA			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7004879	MEDIDOR DE CONSUMO			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA			4	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002593	ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA			4	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V			9	PC					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002692	DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO			4	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------



PRODUTO	REFERÊNCIA	ENTREGA
0001 7000112 EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	6 PC	
VALOR TOTAL		

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES			8	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000523	EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO			5	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000131	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001877	EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR			10	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14											
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO			8	KIT					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000133	MEDIDOR DE VAZÃO CILINDRO MOTOR			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000103	CONJ. P/TESTE DE ARREFECIMENTO			3	CJ					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004885	JOGO EXTRATOR BICO INJ. DIESEL			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000098	ALINHADOR DE FAROL			1	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000101	CALIBRADOR DE PNEUS MICROPROCESSADO			1	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004878	MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO MOTOR DIESEL			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 21

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000274	OSCILOSCÓPIO AUTOMOTIVO			1	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004668 **Descrição: CONJ. FERRAMENTAS P/VEDAÇÕES AUTOMOTIVAS**

7004668 - CONJUNTO FERRAMENTAS P/ VEDAÇÕES AUTOMOTIVA VIRABREQUIM

1 - OBJETIVO:

1.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA EXTRAIR E INSTALAR RETENTORES DE ÁRVORES DE COMANDO DE VÁLVULAS E DE ÁRVORES DE MANIVELAS EM MOTORES CICLO OTTO;

1.2 - INSTALA OS RETENTORES, MANTENDO ALINHAMENTO EM SEUS ALOJAMENTOS E EVITANDO DANOS ÀS ÁRVORESE POSSÍVEIS VAZAMENTOS;

2 - CARACTERISTICA:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS COM 29 PEÇAS, COM OS DIÂMETROS MAIS COMUNS DE RETENTORES CONTENDO ADAPTADORES PARA RETENTORES (37 A 70MM);

2.2 - CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PLÁSTICA;

3 - COMPONENTES:

3.1 - 01 - CHAVE COM 260MM, CABO ERGONÔMICO E PONTA A 90°, PARA EXTRAIR RETENTORES;

3.2 - 01 - INSTALADOR;

3.3 - 17 - ADAPTADORES PARA INSTALAR RETENTORES COM DIÂMETRO EXTERNO DE

37 / 39 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 / 54 / 56 / 58 / 60 / 62 / 64 / 66

/ 68 / 70MM;

3.4 - 07 - ADAPTADORES PARA PARAFUSOS COM ROSCA M8 / M10 / M12 / M14 /

M16 / M18 / M20;

3.5 - 03 - ESPAÇADORES COM ALTURA DE 10 / 15 / 20MM.

3.6 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - RAVEN - CÓDIGO-101300;

6 - GARANTIA;

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004887 Descrição: CLIMPADERIA PARA MANGUEIRA DE AR-COND.

7004887 - CLIMPADERIA PARA MANGUEIRA DE AR-CONDICIONADO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA CRIMPAGEM DE MANGUEIRAS DE AR
CONDICIONADO, PERMITINDO USO EM OFICINAS OU EM ATENDIMENTO A CAMPO;

1.2 - KIT DE FERRAMENTAS DEVERÁ COMPOR FERRAMENTAS PARA OS TAMANHOS DE
MANGUEIRA: #6, #8, #10, #12, E BARREIRA REDUZIDA: #6, #8, #10 E #12;

2 - CARACTERISTICA:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS COMPOSTO POR 1 PRENSA HIDRÁULICA PORTÁTIL,
ACOPLADOR, JOGO DE 8 MOLDES;

2.2 - CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PLÁSTICA;

3 - COMPONENTES:

3.1 - PRENSA HIDRÁULICA PORTÁTIL – BOMBA HYDRA-KRIMP;

3.2 - ALOJAMENTO / ACOPLADOR;

3.3 - JOGOS DE MOLDE;

3.3.1 - CONJUNTO DE MOLDE – #6 (5/16");

3.3.2 - CONJUNTO DE MOLDE – #8 (13/32");

3.3.3 - CONJUNTO DE MOLDE – #10 (1/2");

3.3.4 - CONJUNTO DE MOLDE – #12 (5/8");

3.3.5 - CONJUNTO DE MOLDE – #6 (5/16" BARREIRA REDUZIDA);

3.3.6 - CONJUNTO DE MOLDE – #8 (13/32" BARREIRA REDUZIDA);

3.3.7 - CONJUNTO DE MOLDE – #10 (1/2" BARREIRA REDUZIDA);

3.3.8 - CONJUNTO DE MOLDE – #12 (5/8" BARREIRA REDUZIDA);

3.4 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - MASTERCOOL - CÓDIGO-71500-A;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004877 Descrição: MEDIDOR PRESSÃO COMBUST. COMMON RA

7004877 - MEDIDOR PRESSÃO LINHA COMBUSTÍVEL COMMON RAIL

1 - OBJETIVO:

1.1 - MEDIDOR DE PRESSÃO DA BOMBA COMBUSTÍVEL DOS MOTORES DIESEL;

1.2 - EQUIPAMENTO PARA TESTE DE PRESSÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOS MOTORES DIESEL DO SISTEMA COMMON RAIL;

2 - CARACTERÍSTICA:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTA UTILIZADO PARA TESTE DE PRESSÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOS MOTORES DIESEL DO SISTEMA COMMON RAIL,

2.2 - MANÔMETRO COM ARRASTO DE 2000 PSI EQUIPADO COM CAPA PROTETORA DE BORRACHA, CINTA DE NYLON PRETA PARA SUSTENTAÇÃO, CORPO EM INOX, PREENCHIDO COM GLICERINA, SISTEMA DE ZERAR O ARRASTO;

2.3 - CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PLÁSTICA.

3 - COMPONENTES:

3.1 - EQUIPAMENTO, MANOMETRO;

3.2 - 12-TUBOS ADAPTADORES COM ROSCA FEMEA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES;

3.3 - 5 – ADPTADORES MACHO M12 X 1,5MM E 1 M14X1.5MM;

3.4 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO

5 - REFERÊNCIA:

5.1.1 - CELFER C-300;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004879 Descrição: MEDIDOR DE CONSUMO

7004879 - MEDIDOR DE CONSUMO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E FAZER SOCORRO QUANDO A BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL ESTIVER COM PROBLEMA;

2 - CARACTERÍSTICA:

2.1 - MEDIDOR DE CONSUMO E SOCORRO PARA MOTORES COM INJEÇÃO ELETRÔNICA;

2.2 - UTILIZADO EM ANÁLISE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM MOTORES EQUIPADOS COM INJEÇÃO ELETRÔNICA QUANDO:

2.2.1 - FALHA OU CASO DE QUEIMA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL;

2.2.2 - FALHA EM RELÊ OU FUSÍVEL DO SISTEMA DE INJEÇÃO;

2.2.3 - RESERVATÓRIO DE 9 LITROS OU MAIS;

2.2.4 - PERMITIR LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DO SISTEMA COM LIQUIDOS PROPRIOS;

2.2.5 - TESTE DE COMBUSTÍVEL DUVIDOSO;

3 - COMPONENTES:

3.1 - JOGO DE MANGUEIRAS;

3.2 - ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS COM GARRA TIPO JACARÉ;

3.3 - 5 ADAPTADORES;

3.4 - TRAVAS QC-001 E QC-005;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1.1 - PLANATEC – CAS 1000;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7002468 Descrição: ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA

7002468 - ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - UTILIZADO PARA TESTE DE VEÍCULOS COM 12 E 24 VOLTS;

1.2 - TESTE DE BATERIA;

1.3 - TESTE DE ALTERNADOR/REGULADOR;

1.4 - TESTE DO MOTOR DE ARRANQUE;

1.5 - AMPERÍMETRO PARA MEDIÇÃO C.C. COM ESCALA DE 40 A +120 AMPÉRES E
200A + 600 AMPÉRES;

1.6 - SELETOR DE CORRENTE;

1.7 - VOLTÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO EM C.C. COM ESCALA DE 0 A 32V;

1.8 - SELETOR DE TENSÃO;

1.9 - REOSTATO DE CARVÃO - NO MÍNIMO 600A;

1.10 - TIMER;

1.11 - VENTILADOR;

1.12 - CABOS DE CONEXÕES COM GARRAS DO TIPO PINÇA E CONEXÃO INDUTIVA;

1.13 - CAVALETE APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE BORRACHA;

1.14 - MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO.

2 - REFERENCIAS: PLANATC TBI-5000/I ;BOSCH-1699.200.244-760 OU SUPERIOR

ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA (ANEXO)

ID Produto: 7002593 Descrição: ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA

7002593 - ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA

1 - OBJETIVO:

1.1 - TESTAR BATERIA E ALTERNADOR INSTALADOS EM VEÍCULO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - REALIZAR TESTE EM BATERIAS DE 6 E 12 VOLTS;
- 2.2 - INDICAR OS DADOS DETALHADOS DOS TESTES DE TENSÃO DE CARGA, DE CORRENTE ELÉTRICA E RIPLLE (ONDULAÇÃO) DO ALTERNADOR;
- 2.3 - INDICAR OS DADOS DETALHADOS DOS TESTES DO ESTADO DE CARGA E RESISTÊNCIA INTERNA DA BATERIA, ALÉM DA CORRENTE ELÉTRICA DE PARTIDA;
- 2.4 - MOSTRADOR DIGITAL;
- 2.5 - MEDIÇÃO DE BATERIAS DE: 100 A 1000 A (CC);
- 2.6 - TESTE DE TENSÃO DE BATERIAS DE 6 E 12 VOLTS;
- 2.7 - TESTE DE TENSÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE 12 VOLTS;
- 2.8 - TESTE DE CARGA EM ALTERNADORES COM CORRENTE ELÉTRICA ATÉ 50A;
- 2.9 - MEDIÇÃO EM SISTEMAS DE CARGA DA CORRENTE ELÉTRICA NO MÍNIMO 1400 CCA;
- 2.10 - MEDIÇÃO DE TENSÃO: 0 A 17 VOLTS;
- 2.11 - MEDIÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA: 0 A 1000 A;
- 2.12 - PORTÁTIL;
- 2.13 - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU DIRETO NA BATERIA DO VEÍCULO;
- 2.14 - IMPRESSORA IMBUTIDA NO APARELHO.

3 - ACESSÓRIOS:

- 3.1 - GARRAS PARA A BATERIA;
- 3.2 - MALETA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA (ANEXO)

ID Produto: 7000543 Descrição: CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - TIPO: CARGA RÁPIDA E LENTA;
- 1.2 - AUXILIAR DE PARTIDA COM CORRENTE MINIMA DE 450A;
- 1.3 - GABINETE EM CHAPA DE AÇO E APOIADO SOBRE 2 RODAS;
- 1.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 / 220 VOLTS AC / 60HZ;

- 1.5 - TENSÃO DE SAÍDA: 12/24 VOLTS DC;
- 1.6 - CORRENTE DE SAÍDA: MÍNIMO 75A em 12V e 50A em 24V;
- 1.7 - COM AMPERÍMETRO;
- 1.8 - PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE;
- 1.9 - PROTEÇÃO CURTO CIRCUITO;
- 1.10 - PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE CORRENTE;
- 1.11 - SELETOR DE CARGA VARIÁVEL;
- 1.12 - CABOS ELÉTRICOS COM GARRA TIPO ALICATE;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

- 2.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

3- REFERÊNCIA:

- 3.1 – CBA-800/I -Planatc, ou superior.

CARREGADOR DE BATERIA 12V (ANEXO)

ID Produto: 7002692 Descrição: DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO

7002692 - DETECTOR DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - CONJUNTO DETECTOR DE VAZAMENTO UV COM SUPER-LUMINESCÊNCIA, PERMITE QUE OS MENORES VAZAMENTOS POSSAM SER DETECTADOS;

2 - CARACTERÍSTICA:

- 2.1 - PROCESSO NÃO ALTERA A VISCOSIDADE DOS LUBRIFICANTES DE REFRIGERAÇÃO EM USO PERMITINDO APLICAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS DE AC;
- 2.2 - KIT COMACOMPANHA UM CABO COM GARRA TIPO JACARÉ PARA CONEXÃO JUNTO À BATERIA AUTOMITIVA, 4,57M DE COMPRIMENTO PARA USO AUTOMOTIVO, COM TRANSFORMADOR 110V PARA A OPERAÇÃO;
- 2.3 - FEIXES DE ALTA INTENSIDADE PERMITE IDENTIFICAR PEQUENOS VAZAMENTOS DE MODO QUE FIQUEM VISÍVEIS E É SUFICIENTEMENTE BRILHANTE PARA SER USADO DURANTE O DIA;

2.4 - OS CORANTES UTILIZADOS NÃO PREJUDICAM O SISTEMA DE MODO EM QUE NÃO HAVERÁ A NECESSIDADE DE RECUPERAR A CARGA;

2.5 - USO DE SUPER-LUMINESCÊNCIA, PERMITE LOCALIZAR VAZAMENTOS DE FORMA QUE FIQUEM FÁCEIS DE SEREM DETECTADOS;

2.6 - A LÂMPADA UV ESTÁ CLASSIFICADA PARA USO DE 3000 HORAS E PODERÁ SER SUBSTITUÍDA FACILMENTE;

2.7 - MALETA RESISTENTE COM MECANISMO DE ABSORÇÃO DE CHOQUE PROTEGE A LÂMPADA DURANTE O USO E O ARMAZENAMENTO;

3 - COMPONENTES:

3.1 - LÂMPADA UV 50-WATT/12-VOLTS COM UM CABO DE 40CM E GARRA TIPO JACARÉ PARA BATERIA;

3.2 - PISTOLA DE INJEÇÃO COM MANGUEIRA R-134A E R-12 ADAPTADOR;

3.3 - 4 CARTUCHOS DE CORANTES AC UNIVERSAIS;

3.4 - CORANTE SUFICIENTE PARA 20 APLICAÇÕES (OEM-APROVADA E SAE-CERTIFICADA);

3.5 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV;

3.6 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - ROBINAIR BY BOSCH - F000WA0519-35N;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7000112 Descrição: EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR

7000112 - EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FABRICADO PARA ATENDER OS TESTES DE BICO INJETOR CONFORME A NORMA ISO 8984;

1.2 - PROTEÇÃO CONFORME NR 12;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ REALIZAR TESTES DE BICOS INJETORES DE TAMANHO P, S E T (COMPRIMENTO);

2.2 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATINGIR PRESSÃO MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 400 BAR;

2.3 - PARA FIXAÇÃO EM BANCADA;

3 - COMPONENTES:

3.1 - RESERVATÓRIO DE ÓLEO COM FILTRO;

3.2 - MANÔMETRO COM INDICAÇÃO COMPATÍVEL COM A PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO;

3.3 - EQUIPAMENTO MUNIDO DE ALAVANCA COM MANOPLA;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE OPERAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

EQUIPAMENTO PARA TESTE DE BICO INJETOR DIESEL (ANEXO)

ID Produto: 7000130 Descrição: EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES

7000130 - EQUIPAMENTO PARA TESTE DE INJETORES

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - EQUIPAMENTO DE TESTE DE INJETORES DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR;

1.2 - EQUIPAMENTO PARA TESTE E LIMPEZA DE INJETORES (ÁLCOOL E GASOLINA);

1.3 - DEVE TESTAR E LIMPAR ATÉ 4 INJETORES SIMULTÂNEAMENTE;

1.4 - DEVE POSSUIR CUBA DE LIMPEZA POR ULTRA-SOM;

1.5 - DEVE POSSUIR ESTROBO PARA VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;

1.6 - DEVE POSSUIR BOMBA ELÉTRICA INTERNA COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 BAR DE PRESSÃO;

1.7 - DEVE SIMULAR OS CICLOS DE INJEÇÃO DE 800 ATÉ 7000 RPM;

1.8 - DEVE EXECUTAR RETROLAVAGEM;

1.9 - ADAPTADORES PARA MONOPONTO, LINHA FORD E HONDA.

2 - DEVE SER FORNECIDO COM:

2.1 - CABO MONO-PONTO;

2.2 - CABO MONO-PONTO MONOMOTRÔNICO;

2.3 - FLAUTA MULTIPONTO;

2.4 - SOLVENTE PARA TESTE E DETERGENTE PARA LIMPEZA NA CUBA ULTRA-ÔNICA.

EQUIPAMENTO PARA TESTE DE INJETORES DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR (ANEXO)

ID Produto: 7000523 Descrição: EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO

7000523 - EQUIPAMENTO PARA SANGRIA DE FREIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA REALIZAÇÃO DE SANGRIA E SUBSTITUIÇÃO DO FLUÍDO DE FREIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RECIPIENTE INTERNO UTILIZADO PARA SANGRIA E/OU TROCA FLUÍDO DO FREIO, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 LITROS;

2.2 - INDICAÇÃO DE NÍVEL DE FLUIDO;

2.3 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 12 VOLTS;

2.4 - ACIONAMENTO MANUAL;

3 - ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIO):

3.1 - DUAS TAMPAS PARA O RESERVATÓRIO DE ÓLEO;

3.2 - UMA TAMPA UNIVERSAL PARA O RESERVATÓRIO DE ÓLEO;

3.3 – UMA TAMPA ESPECIAL COM CORRENTE E 2 PARAFUSOS;

3.4 - CONTROLE MANUAL COM FIO MÍNIMO 6 METROS;

3.5 - UMA SERINGA PARA RETIRAR EXCESSO DE ÓLEO DO RESERVATÓRIO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO.

REFERENCIAS: KITEST KA-023, PLANATC SG -1200 OU SUPERIOR.

EQUIPAMENTO PARA SANGRIA DE FREIO (ANEXO)

ID Produto: 7000131 Descrição: LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA

7000131 - LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - PISTOLA ESTROBOSCÓPICA COM TACÔMETRO E AVANÇO PARA AFERIÇÃO DO PONTO DE IGNIÇÃO DO MOTOR;

1.2 - PARA VEÍCULOS CARBURADOS E INJETADOS COM IGNIÇÃO DINÂMICA (DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO);

1.3 - SISTEMAS DE INJEÇÃO: MULTEC 700 (KADETT, MONZA E IPANEMA), MULTEC TBI (CORSA), EECIV (VEÍCULOS AUTOLATINA), LE-JETRONIC (INJEÇÃO ANALÓGICA), DIGIFANT (GOLF GTI), MONOMOTRONIC (GOLF GL) ETC;

1.4 - INDICADOR DO ÂNGULO DE AVANÇO E RPM DO MOTOR (ANALÓGICO OU DIGITAL);

1.5 - PINÇA INDUTIVA PARA CAPTAÇÃO DO SINAL DE IGNIÇÃO;

1.6 - ALIMENTAÇÃO PELA BATERIA DO VEÍCULO (DE 11,50 A 15,00 VDC);

1.7 - MANUAL DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO;

1.8 - MALETA PLÁSTICA.

LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA (ANEXO)

ID Produto: 7001877 Descrição: EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR

7001877 - EXTRATOR P/ROLAMENTO DÍNAMO/ALTERNADOR

1 - OBJETIVO:

1.1 - EXTRATOR DE ROLAMENTOS DE ALTERNADORES;

2 - CARACTERÍSTICA:

2.1 - EXTRATOR COM 08 CASTANHAS, PARA ROLAMENTOS DE ALTERNADORES E DINAMOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25 A 47MM;

3 - COMPONENTES:

3.1 - ACOMPANHA 8 CASTANHAS;

3.2 - CÓDIGO DOS ROLAMENTOS E CASTANHA A SER UTILIZADA;

6303 (_), 6201 (2), 6203 (4) (4V), 6200 (1), 6202 (3) (3M), 6000 (0)

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - CRFERRAMENTAS CR-162

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES;

EXTRATOR PARA ROLAMENTOS DÍNAMO/ALTERNADOR (ANEXO)

ID Produto: 7002364 Descrição: KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO

7002364 - KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO

1 - OBJETIVO:

1.1 - KIT COMPOSTO DE FERRAMENTAS PARA SUBSTITUIR VEDAÇÕES E EMBREAGENS DE COMPRESSORES AUTOMOTIVOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - GENERAL MOTORS DELPHI A-6, DA-6 E R-4;

2.2 - FORD;

2.3 - CHRYSLER;

2.4 - NIPPODENSO;

2.5 - TECUNSEH HR-980;

2.6 - SANDEN 507, 508 E 510.

3 - FERRAMENTAS MÍNIMAS:

- 3.1 - ALICATE PARA ANÉIS TRAVA;
- 3.2 - INSTALADOR DE RETENTOR;
- 3.3 - VARETA PARA VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE ÓLEO;
- 3.4 - EXTRATOR DE EMBREAGEM 5/8" X 2" X 11;
- 3.5 - EXTRATOR DE EMBREAGEM 5/8" X 2" X 18;
- 3.6 - EXTRATOR DE PLATÔ DE EMBREAGEM;
- 3.7 - INSTALADOR DE PLATÔ DE EMBREAGEM;
- 3.8 - EXTRATOR DO SELO DO EIXO;
- 3.9 - INSTALADOR DO SELO DO EIXO;
- 3.10 - PROTETOR DO SELO;
- 3.11 - GUIA DE INSTALAÇÃO DO SELO DO EIXO;
- 3.12 - FERRAMENTA UNIVERSAL PARA TRAVAMENTO DO PLATÔ DA EMBREAGEM;
- 3.13 - EXTRATOR DO CUBO DA POLIA.

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - MALETAS PARA CONDICIONAMENTO DAS FERRAMENTAS.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 5.1 - MANUAL DE UTILIZAÇÃO FÍSICO OU EM MEIO ELETRÔNICO.

KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA COMPRESSOR AUTOMOTIVO (ANEXO)

ID Produto: 7000133 Descrição: MEDIDOR DE VAZÃO CILINDRO MOTOR

7000133 - MEDIDOR DE VAZÃO CILINDRO MOTOR

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE PERDA DE AR COMPRIMIDO NO CILINDRO, DIAGNOSTICANDO A SEDE DE VÁLVULAS DE ADMISSÃO E VAZAMENTO DO BLOCO, JUNTAS E CABEÇOTE, FOLGA EM PISTÃO, ANÉIS E CILINDROS;
- 1.2 - DEVE POSSUIR 2 MANÔMETROS COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 150 LIBRAS, SENDO UM DELES COM ESCALA EM CORES PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO DA PERDA DE AR.

2 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

- 2.1 - MANGUEIRAS COM ADAPTADOR DE VELA;

2.2 - PROLONGADOR;

2.3 - ESTOJO PARA ACOMODAR O EQUIPAMENTO.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - CORPO EM LATÃO.

MEDIDOR DE VAZÃO DE CILINDRO MOTOR (ANEXO)

ID Produto: 7000103 Descrição: CONJ. P/TESTE DE ARREFECIMENTO

7000103 - CONJUNTO P/TESTE DE ARREFECIMENTO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CONJUNTO MEDIDOR COM 4 ADAPTADORES (FIAT/FORD/GM/VW);

1.2 - SISTEMA CONVENCIONAL E SELADO.

2 - DEVE SER FORNECIDO COM:

2.1 - BOMBA MANUAL DE PRESSÃO;

2.2 - ADAPTADOR GM / FORD (ZETEC);

2.3 - ADAPTADOR FIAT /RENAULT;

2.4 - ADAPTADOR VW / FORD;

2.5 - ADAPTADOR VW GERAÇÃO III;

2.6 - MANGUEIRA FLEXÍVEL COM ENGATE RÁPIDO;

2.7 - 02 ADAPTADORES PARA ENGATE RÁPIDO;

2.8 - MALETA E MANUAL DE UTILIZAÇÃO.

CONJUNTO PARA TESTE DE ARREFECIMENTO (ANEXO)

ID Produto: 7004885 Descrição: JOGO EXTRATOR BICO INJ. DIESEL

7004885 - JOGO EXTRATOR BICO INJEÇÃO A DIESEL

1 - OBJETIVO:

1.1 - JOGO EXTRATOR DE BICO INJETOR DIESEL COM 40 PEÇAS;

2 - CARACTERÍSTICA:

2.1 - MARTELO DESLIZANTE ESPECIALIZADO PARA A REMOÇÃO DE INJETORES;

3 - COMPONENTES:

3.1 - O KIT COMPOSTO POR ADAPTADORES E EXTRATORES DE INJETORES QUE O TORNA ADEQUADO PARA A MAIORIA DOS VEÍCULOS A DIESEL;

3.2 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - DELTA FERRAMENTAS DT-SAC08;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7000098 Descrição: ALINHADOR DE FAROL

7000098 - ALINHADOR DE FAROL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINADO A VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E DA INTENSIDADE LUMINOSA DOS FARÓIS;

1.2 - COM REGULAGEM NO PAINEL INTERNO, PARA ATENDER AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTOS;

1.3 - INCORPORA LUXÍMETRO E VOLTÍMETRO;

1.4 - INSTALAÇÃO MÓVEL;

1.5 - ALTURA DE LEITURA DOS FARÓIS: 0,3 A 1,4M DO PISO;

1.6 - MEDIÇÃO DE INTENSIDADE DA LUZ ATRAVÉS DE LUXÍMETRO;

1.7 - VOLTÍMETRO COM ESCALA PARA ATENDER SISTEMAS DE 6, 12 E 24 VOLTS;

1.8 - INDICADOR DAS MEDIÇÕES EFETUADAS COM LINHAS DE REFERÊNCIA.

"ALINHADOR DE FAROL (ANEXO)##"

ID Produto: 7000101 Descrição: CALIBRADOR DE PNEUS MICROPROCESSADO

7000101 - CALIBRADOR DE PNEUS MICROPROCESSADO

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MODELO ESTACIONÁRIO (DE PAREDE);
- 1.2 - OPERAÇÃO ENCHER/ESVAZIAR REALIZADAS AUTOMATICAMENTE ATÉ O VALOR DE PRESSÃO PREVIAMENTE SELECIONADO;
- 1.3 - MOSTRADOR DIGITAL;
- 1.4 - VALORES DE PRESSÃO EM PSI E EM BAR (SÓMENTE ENQUANTO ACIONADA A TECLA PSI/BAR);
- 1.5 - POSSUI COMANDO PARA INÍCIO DE ENCHIMENTO MANUAL E PNEUS VAZIOS (ABAIXO DE 4 PSI);

2 - DADOS TÉCNICOS:

- 2.1 - FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 A 70 PSI;
- 2.2 - EXATIDÃO: 1 PSI;
- 2.3 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS +/-10%;
- 2.4 - PRESSÃO DA LINHA DE ALIMENTAÇÃO: 80 A 120 PSI;
- 2.5 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 10 WATTS;
- 2.6 - CONSUMO DE AR COMPRIMIDO: 0,3 M3/MIN;
- 2.7 - FUSÍVEL: 1A;
- 2.8 - COMPRIMENTO DAS MANGUEIRAS: 1M (ALIMENTAÇÃO) E 10M (SAÍDA).

3 - DIMENSÕES: 100 X 300 X 500MM;

4 - PESO: 9KG (INCLUSIVE MANGUEIRA).

CALIBRADOR DE PNEUS MICROPROCESSADO (ANEXO)

ID Produto: 7004878 Descrição: MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO MOTOR DIESEL

7004878 - MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO MOTOR DIESEL

1 - OBJETIVO:

1.1 - É UM EQUIPAMENTO PARA MEDIR A COMPRESSÃO DOS BICOS INJETORES DO MOTOR A DIESEL;

2 - COMPONENTES:

2.1 - EQUIPAMENTO COM MANOMETRO E PROTEÇÃO;

2.2 - MANGUEIRA ADAPTADORA;

2.3 - 7 ADAPTADORES DE BICO;

2.4 - 8 ADAPTADORES DE LINHA;

2.5 - MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

3.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - PLANATC – MCD/I-3000;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7000274 Descrição: OSCILOSCÓPIO AUTOMOTIVO

7000274 - OSCILOSCÓPIO AUTOMOTIVO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - OSCILOSCÓPIO E MULTÍMETRO PARA USO AUTOMOTIVO.

2 - DISPLAY GRÁFICO COM FUNÇÕES DE OSCILOSCÓPIO POSSIBILITANDO

VISUALIZAÇÃO DE FORMAS DE ONDA DE SENSORES, ATUADORES E SECUNDÁRIO DA

IGNIÇÃO, ALÉM DAS FUNÇÕES DE MULTÍMETRO.

3 - MEDIDAS REALIZADAS:

3.1 - RPM: 10 A 10000 RPM;

3.2 - RESOLUÇÃO: 10 RPM;

3.3 - PRECISÃO: 1%;

3.4 - QUILOVOLTMETRO: 0 A 35KV;

3.5 - PRECISÃO: + / - 1KV;

3.6 - RESOLUÇÃO: 1KV;

3.7 - ÂNGULO DE PERMANÊNCIA: 0 A 360 GRAUS;

3.8 - PRECISÃO: 1%;

3.9 - RESOLUÇÃO: 1 GRAU;

3.10 - FREQUÊNCIA: 10 A 10KHZ;

3.11 - PRECISÃO: 1%;

3.12 - RESOLUÇÃO: 1HZ;

3.13 - DUTY CICLE;

3.14 - PRECISÃO: 1%;

3.15 - RESOLUÇÃO: 2%;

3.16 - TENSÃO VCC: 0 A 50 VCC;

3.17 - RESOLUÇÃO: 0,05 V;

3.18 - TENSÃO AC: 0 A 35 VAC;

3.19 - RESOLUÇÃO: 0,5V;

3.20 - ESCALAS DE TENSÃO PRECISÃO BÁSICA 2%;

3.21 - TEMPO DE IGNIÇÃO: 1 A 20 MILIS;

3.22 - PRECISÃO: 2%;

3.23 - RESOLUÇÃO: 0,5 MILIS;

3.24 - OHMÍMETRO: 0 ATÉ 250 K (QUATRO FAIXAS NO MÍNIMO);

3.25 - PRECISÃO: 2%;

3.26 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 0,1OHM;

3.27 - TEMPERATURA: -10 ATÉ 130 GRAUS CELSIUS;

3.28 - PRECISÃO: 2%;

3.29 - RESOLUÇÃO 1 GRAU CELSIUS.

4 - MEDIDAS DO OSCILOSCÓPIO:

4.1 - TENSÃO ESCALAS (-2,5V A 2,5 V), (-25V A 25V), -250V A 250V (PICO);

4.2 - TENSÃO DE SECUNDÁRIA ALTA DE 12 A 18KV.

5 - BASE DE TEMPO (300 A 0,06) MILI SEGUNDOS.

6 - AUTO RANGE.

7 - PORTÁTIL COM BATERIAS RECARREGÁVEIS.

8 - O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES.

9 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SOFTWARE ESPECÍFICO PARA VISUALIZAÇÃO EM COMPUTADOR OS SINAIS MEDIDOS.

10 - O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIAS.

11 - DEVE ACOMPANHAR CABO DE COMUNICAÇÃO COM O PC.

12 - DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO.

OSCIOSCÓPIO AUTOMOTIVO (ANEXO)

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04752-000	
--------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	3,000
0008.0001	7002692	DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO	UN	1,000
0014.0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO	KIT	2,000

UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13208-200	
----------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000
0011.0001	7000523	EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO	PC	1,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-030	
----------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA	UN	2,000
0006.0001	7002593	ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA	UN	2,000
0007.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	2,000
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000
0013.0001	7001877	EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR	UN	4,000
0016.0001	7000103	CONJ. P/TESTE DE ARREFECIMENTO	CJ	2,000

UNIDADE: CFP-9.27 MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17500-022	
----------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	1,000
0008.0001	7002692	DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO	UN	1,000
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14402-000	
---------------------------------	--	-------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7002593	ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA	UN	1,000
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000
0015.0001	7000133	MEDIDOR DE VAZÃO CILINDRO MOTOR	PC	2,000

UNIDADE: CFP-5.10 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13412-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7004668	CONJ. FERRAMENTAS P/VEDAÇÕES AUTOMOTIVAS	CJ	1,000	
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA	UN	1,000	
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	2,000	
0013.0001	7001877	EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-9.14 PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19060-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0008.0001	7002692	DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO	UN	1,000	
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000	
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000	
0014.0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO	KIT	1,000	

UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		CEP: 09751-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0007.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	1,000	
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000	
0011.0001	7000523	EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO	PC	1,000	
0014.0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO	KIT	1,000	
0016.0001	7000103	CONJ. P/TESTE DE ARREFECIMENTO	CJ	1,000	

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11015-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0021.0001	7000274	OSCILOSCÓPIO AUTOMOTIVO	PC	1,000	
-----------	---------	-------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7004887	CLIMPADERIA PARA MANGUEIRA DE AR-COND.	UN	1,000	
0003.0001	7004877	MEDIDOR PRESSÃO COMBUST. COMMON RA	UN	2,000	
0004.0001	7004879	MEDIDOR DE CONSUMO	UN	1,000	
0006.0001	7002593	ANALISADOR DIGITAL DE CARGA E PARTIDA	UN	1,000	
0007.0001	7000543	CARREGADOR DE BATERIA 12V/24V	PC	2,000	

0008.0001	7002692	DETECTOR DE VAZAM. AR COND. AUTOMOTIVO	UN	1,000
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000
0011.0001	7000523	EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO	PC	2,000
0012.0001	7000131	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA	PC	2,000
0013.0001	7001877	EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR	UN	2,000
0014.0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO	KIT	2,000
0015.0001	7000133	MEDIDOR DE VAZÃO CILINDRO MOTOR	PC	2,000
0017.0001	7004885	JOGO EXTRATOR BICO INJ. DIESEL	UN	1,000
0020.0001	7004878	MEDIDOR DE COMPRESSÃO DO MOTOR DIESEL	UN	2,000

UNIDADE: CFP-9.91 BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP	CEP: 18605-318	
----------------------------	--	--------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0001	7000523	EQUIP. P/SANGRIA DE FREIO	PC	1,000
0018.0001	7000098	ALINHADOR DE FAROL	PC	1,000
0019.0001	7000101	CALIBRADOR DE PNEUS MICROPROCESSADO	PC	1,000

UNIDADE: CFP-9.90 BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-004	
---------------------------	--	-------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0001	7001877	EXTRATOR P/ROLAM. DÍNAMO/ALTERNADOR	UN	2,000

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01202-902	
-----------------------------------	--	---------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7000112	EQUIP. P/TESTE DE BICO INJETOR	PC	1,000
0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000
0014.0001	7002364	KIT FERR. MAN. COMPRESSOR AUTOMOTIVO	KIT	2,000

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS		MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP	CEP: 13495-000	
--------------------------------	--	------------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7000131	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA	PC	2,000

UNIDADE: CFP-2.60 REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP	CEP: 11900-000	
----------------------------	--	--------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7002468	ANALISADOR DE SISTEMA DE CARGA E PARTIDA	UN	1,000



0010.0001	7000130	EQUIPAMENTO P/TESTE DE INJETORES	PC	1,000
-----------	---------	----------------------------------	----	-------